

**N.º de apólice: 8378784**

**1** - Seguro que garanta danos decorrentes de acidentes (que inclua risco de infeção por contágio hospitalar, associado aos cuidados de saúde ou por lesões mecânicas incluindo picadas de agulhas) que ocorram:

- a) Nas instalações da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra durante os seguintes períodos:
  - Horário escolar ou de trabalho, quer se trate de horário diurno ou pós-laboral;
  - Tempos livres incluídos no respetivo horário escolar;
  - Realizações de natureza escolar, circum-escolar, desportiva ou de convívio, organizadas ou autorizadas pelo estabelecimento de ensino;
- b) Fora das instalações do estabelecimento da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, designadamente em aulas à distância, excursões e visitas de estudo, aulas, aulas ao ar livre, trabalho campo, aulas práticas e laboratoriais, estágios/ensinos clínicos ligados à atividade escolar, unidades curriculares e extracurriculares de projeto, visitas de estudo e demais iniciativas circum-escolares, desportivas ou de convívio, desde que promovidas pela Escola Superior de Enfermagem de Coimbra ou com a sua comparticipação;
- c) No percurso normal e direto de ida e de regresso entre a residência e o estabelecimento de ensino ou os locais previstos na alínea anterior, qualquer que seja a forma utilizada para as deslocações do estudante;
- d) Em deslocações no âmbito de programas de mobilidade – de e para o estrangeiro, estágios ligados à atividade escolar, Unidades Curriculares de Projetos, excursões e outras atividades, desde que promovidas pela Escola Superior de Enfermagem de Coimbra ou com a sua comparticipação.
- e) Participação em competições de natureza desportiva, bem como os treinos a ela associados, realizados quer em terreno nacional, quer no estrangeiro, no âmbito do Desporto Escolar.
- f) Riscos resultantes das atividades ocorridos no interior das residências da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e respetivos logradouros, no que diz respeito a estudantes residentes, por extensão da cobertura da atividade escolar.
- g) Em formação em contexto comunitário, assim como formação em ambiente hospitalar, Centros de Saúde e outras unidades de cuidados de saúde, no âmbito do seu currículo escolar incluindo, no mesmo âmbito, deslocações em meios aéreos ou terrestres de emergência e reanimação. **(e inclui risco de infeção por contágio hospitalar ou por lesões mecânicas incluindo picadas de agulhas).**
- h) Responsabilidade Civil decorrente de danos patrimoniais causados por estudantes da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra a terceiros, bem como a entidades de acolhimento na frequência de estágios curriculares, realizados em **território nacional e/ou estrangeiro.**

**2. Garantias e Capitais (mínimas) por segurado abrangidos na apólice:**

Morte: .....	50.000 €
Invalidez Permanentes: .....	50.000 €
Despesa de Tratamento e Repatriamento: .....	10.000 €
Despesas de Funeral: .....	2.000 €
Responsabilidade Civil do Estudante: .....	25.000 €
Responsabilidade Civil do Estabelecimento: .....	25.000 €
Franquia .....	0,00 €